IV	Sede da IV Região de Saúde Rua General Estilac Leal s/n Salgado/Caruaru - CEP: 55.018-610	08:30 às 13:00
V	Sede da V Região de Saúde Rua Joaquim Távora, nº 240 Heliópolis/Garanhuns - CEP: 55.410-000	08:30 às 13:00
VII	Sede da VII Região de Saúde BR 232, Km 520 – Salgueiro - CEP: 56.000-000	08:30 às 13:00
XI	Sede da XI Região de Saúde Rua Antonio Alves de Oliveira, 2380 IPSEP – Serra Talhada CEP: 56.912-160	08:30 às 13:00

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:
Nome completo _____
CRM / UF: _____Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** no Seleção Pública concorrendo a uma vaga para a função de MÉDICO - Especialidade _____ na lotação de _____, conforme Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SES Nº 059, de 16 de abril de 2018, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

_____
_____

Diante disso, informo que será necessário:
( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).
( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.
( ) Deficiência visual: prova em Braille.
Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____.
( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 895-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Parecer GEJUR nº
228.690-4	BERENICE LIRA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR EM SAUDE	SES	141/2018

Nº 896-Indeferir o pedido de horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Parecer GEJUR nº
162.638-8	EDMILSON MARTINS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	SEE	151/2018

Nº 897-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
173.568-3	JACQUELINE DE ALBUQUERQUE MELO	Professora	SEE	06 horas/aulas semanais diurnas

Nº 898-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
302.136-0	MAÍSA ALVES DE OLIVEIRA	Analista em Gestão Educacional	SEE	10 horas semanais

Nº 899-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
122.418-2	ALEXANDRE CEZÁRIO DE MELO	Assistente em Gestão Sanitária	SES	20 horas semanais
257.665-1	MONIA CAVALCANTI DE SOUZA	Professora	SEE	16 horas/aulas semanais diurnas

Nº 900-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
244.318-0	JOSÉ RENATO PEREIRA RIBEIRO	Médico	SES	04 horas semanais
382.994-4	ADRIANA DE MELO SANTOS	Assistente em Saúde	SES	10 horas semanais
192.617-9	EVÂNIA LUCIANO DA SILVA	Assistente em Saúde	SES	10 horas semanais

PORTARIA SAD Nº 901 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM** EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 30.286, de 21 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual acerca da formalização e padronização do processo de contratação de serviços terceirizados para os quais tenham sido elaborados estudos técnicos, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os seguintes Estudos Técnicos, os quais são compostos por instruções gerais para contratação, especificações técnicas, modelos de termo de referência para contrações e referidos anexos, preços referenciais e memórias de cálculo e instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços, quando for o caso:

I – Estudo Técnico nº 1 – Limpeza Hospitalar, Versão 4.0;

II – Estudo Técnico nº 2 – Limpeza e Conservação Predial, Versão 5.0;

III – Estudo Técnico nº 3 – Portaria, Versão 4.0;

IV – Estudo Técnico nº 4 – Vigilância, Versão 4.0;

V – Estudo Técnico nº 5 – Limpeza Escolar, Versão 2.0; e

VI – Estudo Técnico nº 6 – Apoio Administrativo, Versão 2.0.

Art. 2º As contratações dos serviços de limpeza predial, destinadas ao atendimento das escolas indígenas, ficam excluídas da obrigatoriedade da aplicação dos critérios de padronização estabelecidos no Estudo Técnico mencionado no inciso II do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A versão eletrônica dos documentos de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br/seadm, através do menu "Estudos Técnicos", podendo ser revisados a qualquer tempo.

Parágrafo único. A publicação de nova versão dos Estudos Técnicos deverá ser aprovada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.321, de 26 de maio de 2016.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA SAD DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Nº 831 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, matrícula nº 299.873-4, ocupado por **MARCIO DE ALBUQUERQUE SILVA**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 902-Colocar à disposição da Secretaria de Saúde, a servidora **Ladjane de Morais Santos**, matrícula nº 1069, da Agencia Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.03.2018 até 31.12.2018.

Nº 903-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região, da servidora **Maria Sueli Souto César**, matrícula nº 175.849-7, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Nº 904-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação **I** - CPL **I**, nível 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Jonas Euflausino da Silva	Presidente/Pregoeiro	930.051-1	01/04/2018 a 31/03/2019
Samuel Antônio de Oliveira Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	798.002-7	
Hugo Souza de Medeiros	Membro/Integrante de equipe de apoio	707.436-0	
Humberto Tiago de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	940.332-9	
Wilnandes Fernandes de Souza do Nascimento	Membro/Integrante de equipe de apoio	940.112-1	

Nº 905-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação **II** - CPL **II**, nível 3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Lindomar Constantino Ferreira	Presidente/Pregoeiro	940.323-0	01/04/2018 a 31/03/2019
Rogério Antônio Coutinho da Costa	Membro/Integrante de equipe de apoio	910.605-7	
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704.134-9	
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	798.248-8	

Nº 906-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nível 2, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Josias José Arruda	Presidente/Pregoeiro	150.563-7	01/04/2018 a 31/03/2019
Ana Maria Rocha Melo	Membro/integrante de equipe de apoio	350.658-4	
Luciano Alves de Araújo	Membro/integrante de equipe de apoio	273.085-5	
Renata Falcão Toscano Fernandes	Membro/integrante de equipe de apoio	273.797-3	
Marcos Aurélio Bezerra Guimarães	Membro/integrante de equipe de apoio	221.080-0	

Nº 907-Considerar designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE **I**, nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA COMISSÃO
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/Pregoeiro	940.227-6	01/04/2018 a 31/03/2019
Joel da Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	31.501-0	
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	103.685-8	
Ednaldo da Silva Gomes	Membro/integrante da Equipe de Apoio	31.540-0	
Fabiane Siqueira Monteiro Andrade	Membro/integrante da Equipe de Apoio	105.671-9	

Nº 908-Considerar designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE **II**, nível 3, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA COMISSÃO
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/Pregoeiro	950.717-5	01/04/2018 a 31/03/2019
Hudson de Moura Souza	Membro/integrante da Equipe de Apoio	950.736-1	
Lucila Espírito Santo de Assunção	Membro/integrante da Equipe de Apoio	012-4	
Julian Alexandre de Araújo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	112.541-9	